



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 15526/26
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			

INDICA ao Poder Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a viabilização de recursos estaduais destinados à aquisição de 100 (cem) conjuntos de mesas e cadeiras escolares, adequados a estudantes de 6 a 9 anos de idade, matriculados nas turmas do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino do Município de Seringueiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a viabilização de recursos estaduais destinados à aquisição de 100 (cem) conjuntos de mesas e cadeiras escolares, adequados a estudantes de 6 a 9 anos de idade, matriculados nas turmas do Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino do Município de Seringueiras, no âmbito do estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro de 2026.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual – União Brasil



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO			
		INDICAÇÃO	Nº 15526/26
AUTOR : DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL			

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre do expressivo aumento do número de matrículas na Rede Municipal de Educação no ano letivo corrente, especialmente no Ensino Fundamental I, o que ocasionou insuficiência de mobiliário escolar para atendimento adequado dos alunos.

É imprescindível destacar que a infraestrutura escolar adequada constitui elemento essencial para o processo de ensino-aprendizagem, sendo o mobiliário escolar fator diretamente relacionado ao conforto, à ergonomia, à permanência do aluno na escola e ao seu desempenho pedagógico.

A carência de mesas e cadeiras, resultante da expansão da demanda estudantil, compromete a qualidade do ambiente escolar e dificulta a plena execução das atividades educacionais, razão pela qual o apoio do Governo do Estado, por intermédio da Casa Civil e da SEDUC, revela-se indispensável para garantir condições dignas de ensino, em consonância com os princípios constitucionais do direito à educação e da igualdade de acesso e permanência na escola.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, certos da atenção e do compromisso do Governo do Estado com o fortalecimento da educação pública municipal.

Plenário das Deliberações, 26 de janeiro de 2026.


CIRONE DEIRÓ
Deputado Estadual - União Brasil